



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL Nº 231 DE 01 DE ABRIL DE 2024 - ALTERA REFERÊNCIAS DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PREVISTOS NA LEI Nº 82/2017.

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024 - NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015-2024-. CONTRATADA: LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09



LEI COMPLEMENTAR Nº 231 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“Altera referências de cargos de provimento em comissão previstos na Lei nº 82/2017 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As referências dos cargos de provimento em comissão da Diretoria de Tributos, Arrecadação de dívida Ativa e Fiscalização e da Coordenadoria de Transportes, disciplinadas no art. 36, parágrafo único, item 2.3.1 e no art. 38, parágrafo único, item 1.5.1., da Lei nº 82, de 16 de junho de 2017, ficam assim estabelecidas:

I – Art. 36, parágrafo único, item 2.3.1.:

“2.3.1. Diretor de Tributos, Arrecadação de Dívida Ativa e de Fiscalização Tributária – CC2”;

II – Art. 38, parágrafo único, item 1.5.1.:

“1.5.1. Coordenador de Transportes – CC2”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, em 01 de Abril de 2024.


Silvano Brito Santos
CPF: 334.364.685-43
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ: 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO

DECRETO Nº039 /2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do município de Oliveira dos Brejinhos-Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme discriminação abaixo:

Representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) Titular: MARIANE DA SILVA SOUZA
- b) Suplente: JAMILLE STELA GOMES DE SOUZA

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Titular: MATHEUS MARQUES DA SILVA LEITE
- b) Suplente: CRIATIANE LEITE DO CARMO

III - Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ: 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO

- a) Titular: ELIANE SOUZA DA SILVA PORTELA
- b) Suplente: ELIZAIDE ALMEIDA BARREIRO DE SOUZA

IV – Secretaria Municipal de Administração

- a) Titular: EDSON DOS SANTOS QUINTEIRO
- b) Suplente: JESSICA NOVAIS DO VALE

IV – Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

- a) Titular: ARNALDO MESSIAS RIBEIRO
- b) Suplente: VALDIVA GOMES BRITO

Representantes da Sociedade Civil:

I – Associação de Moradores do Povoado de Riacho Frio

- a) Titular: MUECI CAVALCANTE PORTELA
- b) Suplente : PEDRO FRANCISCO SANTANA SOBRINHO

II – ACRB- Associação de Catadores Recicla Brejinhos

- a) Titular: GISLEIDE DA SILVA ALMEIDA
- b) Suplente: GERFFERSON YLLO MENEZES DOS SANTOS

III – Associação Comunitária Povoado de Murzela e Arraial

- a) Titular: DELTINO GALVÃO DE SANTANA JÚNIOR
- b) Suplente: ZENILTON DA SILVA

IV – Associação de Produtores e moradores do povoado de Flora

- a) Titular: JOELMA MACEDO DE OLIVEIRA
- b) Suplente: JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ: 13.798.905/0001-09
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, n.º 197 - CENTRO

V – Paróquia Nossa Senhora da Oliveira

- a) Titular: ELZA ORMONDE TEIXEIRA
- b) Suplente: REGINALDO FIGUEIRA DE ALMEIDA

Art. 2.º. - Art. 2.º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 3.º. - Este Decreto entra em vigor na da sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA, em 27 março de 2024.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
CPF: 334.864.685-53
Prefeito Municipal

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015-2024-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 020-2024-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: LUCAS AQUINO VIEIRA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.871.121/0001-02, com sede na Rua Benedito Antonio Bueno, nº 91, Bairro Santa Cruz dos Lazaros, Jacarei/SP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e do saldo do contrato de prestação de serviços de palestrante, através do profissional Lucca Viery, conforme documentos e proposta de preços, anexos, conforme termos e condições contidas no processo de Inexigibilidade de licitação nº 020-2024-I, com fundamentos da Lei nº 14.133/21, art. 107. Prazo de Vigência: até 23/04/2024. Assinaturas: 22/03/2024. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Lucas Aquino Vieira Santos Ltda – pela contratada.